

**A “casa de bonecas”: um estudo de caso sobre as adolescentes autoras de ato infracional
na unidade de atendimento sócio-educativo feminino do RS¹**

ROCHELE FELLINI FACHINETTO²

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Porto Seguro, 2008.

¹ Trabalho apresentado na 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho, Porto Seguro, Bahia - Brasil.

² Doutoranda Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS. Membro do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Segurança e Administração da Justiça Penal (PUC-RS). E-mail: chelifellini@yahoo.com.br

Resumo: Esta pesquisa analisou o processo de socialização primária e secundária das adolescentes autoras de ato infracional que cumprem medida sócio-educativa de internação na Fase – Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. O objetivo deste trabalho foi traçar o perfil dessas meninas e compreender as condições em que elas vivem na instituição, como elas vivenciam a medida sócio-educativa de internação. A problematização deste trabalho insere-se na perspectiva da sociologia da conflitualidade, que centra a sua análise nos mecanismos de controle social exercidos pelo Estado. Procurando articular distintas áreas do conhecimento lança-se mão também das contribuições teóricas da sociologia jurídica e da criminologia, através da perspectiva do labeling approach, que mostra como esse controle social acaba “selecionando” alguns indivíduos em detrimento de outros. O estudo possibilitou verificar que o controle social não atua somente na “seleção” das condutas para ingresso no sistema, mas ele persiste durante a internação das jovens, através de práticas que configuram um tipo de atendimento específico, destinado às meninas, que procura “adequá-las” a determinados padrões socialmente aceitos. O trabalho também problematiza o ECA, pois ainda que represente uma referência na discussão sobre Direitos Humanos, muitas das suas garantias são utilizadas como recurso para aumentar o controle sobre as internas.

Palavras-chave: Adolescentes autoras de ato infracional; medida sócio-educativa de internação; socialização primária e secundária.

1. Introdução

A “casa de bonecas” é uma brincadeira bastante comum entre as crianças – especialmente entre as meninas. É assim pois essa brincadeira “imita” as relações que se estabelecem no “mundo real” – o dos adultos, onde as mulheres cuidam da casa e os homens da rua. Assim, as meninas brincam de “cuidar da casa” enquanto os meninos brincam de carrinhos.

Na “casa de bonecas”, a casa assemelha-se a uma “casa de verdade”, já que possui cozinha, quartos, banheiros, mesas, cadeiras, armários, louças, fogão e outros itens que remetem a esse espaço, tudo muito organizado – cada coisa em seu lugar. Já as bonecas – que são bonecas e não bonecos – já traduz para quem ela é feita, para elas. São elas que limpam a cozinha, que preparam as “comidinhas” e que cuidam da casa, do papai e dos filhinhos. É assim que funciona a brincadeira.

Na vida real, a “Casa de Bonecas” não se distancia muito daquela da brincadeira. Ela também precisa estar extremamente limpa e organizada. Essa “Casa” é uma unidade de atendimento sócio-educativo que integra a FASE/RS e as “Bonecas” são as adolescentes autoras de ato infracional que ali cumprem medida sócio-educativa de internação. A expressão “Casa de Bonecas” é o modo pelo qual o CASEF³ é mais conhecido, especialmente entre os internos. Esse nome surgiu em função das constantes comparações feitas entre as unidades masculinas e a feminina.

As razões pelas quais o CASEF recebeu esse apelido devem-se especialmente à sua clientela e ao tipo de atendimento que ali é desenvolvido. Como na brincadeira, a unidade assemelha-se muito a uma casa, a disposição dos móveis, o colorido da sala, as janelas, os sofás – que em nada lembram uma “prisão”. Entretanto, para além da semelhança na estrutura física, a “Casa de Bonecas” também é assim chamada pelo tipo de atendimento que desenvolve. Do mesmo modo que na brincadeira, as atividades realizadas remetem predominantemente aos trabalhos domésticos, ou seja, saber cuidar bem de uma casa, que deve estar sempre limpa e organizada.

É justamente sobre essa unidade que este estudo foi desenvolvido, cujo tema são os processos socialização primária e secundária das adolescentes autoras de ato infracional que cumprem medida sócio-educativa de internação, no CASEF: Centro de Atendimento Sócio-Educativo Feminino, em Porto Alegre/RS.

O processo de socialização primária das adolescentes foi analisado de modo a construir o seu perfil, para identificar quais são as condutas que estão sendo selecionadas pelo sistema penal e que são consideradas “merecedoras” de um controle social. A socialização secundária, por sua vez, entendida como o momento que a jovem ingressa na instituição, foi analisada com intuito de compreender como as adolescentes vivenciam a medida sócio-educativa de internação. Para tal, procurou-se observar o cotidiano institucional, as atividades desenvolvidas, as relações que se estabeleciam dentro da instituição e como as adolescentes vivenciavam todo esse processo. Da mesma forma, foram analisados aspectos referentes a sua socialização primária, suas relações familiares, a questão da escola, o seu convívio com os amigos, atividades comunitárias nas quais participava e, especialmente a situação de

³ É importante destacar já no início desse trabalho que, considerando a realidade das unidades de internação – tanto para meninos quanto para meninas – o CASEF é considerado uma referência no país, a começar pelo tipo de atendimento que disponibiliza profissionais de várias áreas incluindo assistência social, psicologia, psiquiatria, ginecologia, odontologia, educação, recreação, assistência jurídica, entre outras. A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados realizou a IV Caravana Nacional de Direitos Humanos mostrando a situação dos adolescentes privados de liberdade no Brasil, em 2001, e apontou que o IEF (atualmente CASEF) foi a melhor unidade visitada pela Caravana em todo o país. Assim, todas as informações veiculadas nesse trabalho sobre a instituição devem ser pensadas considerando que ela é uma unidade referência no país.

vulnerabilidade que a expôs como uma conduta merecedora de controle social através do ingresso no sistema sócio-educativo.

2. Pressupostos teóricos: diversos “olhares teóricos” sobre um objeto transdisciplinar

Em função da especificidade desse objeto de pesquisa – que consiste na possibilidade de ser estudado por diversas áreas do conhecimento – optou-se por uma construção teórica considerasse várias perspectivas, incorporando a sociologia e o direito e ainda, procurando articular uma abordagem que parte dos atores sociais envolvidos no processo, centrando a análise nos seus processos de socialização.

Nesse sentido, no âmbito da sociologia mais geral utilizou-se a perspectiva da sociologia da conflitualidade, cujos principais representantes são Lewis Coser e Ralf Dahrendorf. Segundo essa perspectiva, a lei criminal é problemática e deve ser estudada de modo a determinar-se como ela é formada e quem é processado como delinqüente. É por isso que, a partir da sociologia da conflitualidade, que surge na década de 60, os estudos sociológicos começam a voltar-se não mais para o desviante em si mesmo, mas para a atividade de controle social exercida pelos aparelhos estatais de justiça e pelos serviços sociais do Estado, ou seja, para o modo como os mecanismos de controle selecionam e definem quem é considerado como delinqüente (AZEVEDO, 2004). Desta forma, ao voltar-se para o modo com os mecanismos de controle atuam, a abordagem da sociologia da conflitualidade é fundamental para este estudo, cujo foco está na maneira como uma instituição de controle aplica as medidas sócio-educativas às adolescentes.

No âmbito da sociologia criminal, utilizou-se a teoria do etiquetamento – o labeling approach, que é uma corrente da moderna sociologia criminal que assume particular relevo a partir dos anos 60, sofrendo influência decisiva do interacionismo simbólico e, por isso, centra suas análises no processo de estigmatização dos indivíduos considerados desviantes. Ela parte do princípio de que a conduta desviante não é uma qualidade ontológica da ação, mas o resultado de uma reação social e que o delinqüente apenas se distingue do homem normal devido às estigmatização que sofre (DIAS e ANDRADE, 1992, p. 49). O estigma que sofre o indivíduo que cometeu um crime é por si só um elemento que contribui para que ele se conforme com essa posição, incorporando esse estigma como parte de sua personalidade, distanciando-o cada vez mais daqueles considerados “normais”. Segundo o autor,

A resposta à delinqüência por parte dos mecanismos de controle potencializa a distância social em relação ao delinqüente, estreitando sua margem de oportunidades legítimas, e provoca sua conformação às expectativas estereotipadas

da sociedade, a auto-representação como delinqüente e o respectivo role-engulfment, quase sempre irreversível. (AZEVEDO, 2000, p. 84).

Nesse sentido é possível pensar como os mecanismos de controle contribuem para “gerar” ou “definir” o que é criminalidade, na medida em que através do “etiquetamento” de alguns indivíduos como delinqüentes, eles passam a ser os clientes preferenciais do sistema penal e é desta forma que o controle social não recai sobre o delito, mas sobre condutas. Ele não está preocupado em combater a criminalidade mas em controlar socialmente os que são rotulados como delinqüentes. Essas duas abordagens – a sociologia da conflitualidade e o labeling – podem ser articuladas pelo fato de que ambas procuram centrar as análises não no desviante, mas na maneira como os mecanismos de controle o “selecionaram” como uma conduta merecedora de controle social.

Por fim, utilizaram-se na análise os conceitos de socialização primária e secundária, conforme definido por Berger e Luckmann (2006). O conceito de socialização foi utilizado nesse trabalho com vistas a compreender a trajetória da adolescente, desde seus processos de socialização primária – a fim de identificar qual o perfil que é selecionado pelo sistema penal juvenil, bem como, para apreender, a partir da institucionalização, como se estabelece o processo de socialização secundária a que essas jovens estão submetidas.

Para Berger e Luckmann (2006, p. 175) a socialização primária pode ser definida como a ampla e consistente introdução de um indivíduo no mundo objetivo de uma sociedade ou de um setor dela. É a primeira socialização que o indivíduo experimenta na infância, e em virtude da qual torna-se membro da sociedade. Assim, entende-se como a “socialização primária” da jovem todo o processo que antecede sua internação na instituição, para o cumprimento de medida sócio-educativa, incluindo as relações familiares, o grupo de amigos, a comunidade, a escola. A socialização secundária consiste inicialmente na incorporação de “saberes profissionais”, onde o indivíduo necessita interiorizar certas normas ou técnicas para realização de um trabalho ou profissão. Mas a socialização secundária também pode constituir,

Um programa formalizado e um verdadeiro universo simbólico, veiculando uma concepção do mundo mas que, contrariamente aos saberes de base da socialização primária, são definidos e construídos por referência a um campo especializado de atividades e são, portanto, situados diversamente no interior do universo simbólico enquanto globalidade. (DUBAR, 2005, p. 122).

Desta forma, entende-se a socialização secundária como o processo vivenciado pela adolescente quando ingressa na instituição para cumprimento de medida sócio-educativa, o que inclui todas as atividades que são desenvolvidas nessa instituição, de modo a compreender como a adolescente vivencia a privação de liberdade.

A análise deste processo tem como pano de fundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, que prescreve como deve se dar o atendimento às crianças e adolescentes. Considerando a história da responsabilidade penal juvenil na América Latina, vive-se atualmente sob a égide de um paradigma garantista – com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que propõe considerá-los como sujeitos de direito, cujas garantias deverão ser observadas. Com a criação do ECA, instaura-se uma clara separação entre duas categorias de jovens institucionalizados: por um lado, o abandonado e, por outro, aquele que cometeu ato infracional. Da mesma forma, de acordo com essa lei, torna-se mais difícil institucionalizar o jovem infrator que somente será privado de sua liberdade se for pego em flagrante ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, como consta no artigo 106 do ECA. A privação de liberdade somente será aplicada como último recurso e nos casos de atos infracionais graves. Essas são algumas das transformações que marcaram a passagem para o paradigma garantista, cuja contextualização faz-se necessária em função de que é este instrumento legal que normatiza as práticas de atendimento.

3. O processo de socialização primária: a construção do perfil das adolescentes

Em relação ao perfil dessas jovens constata-se que das 24 internas na instituição no momento da pesquisa⁴, onze delas eram da capital Porto Alegre e o restante das cidades do interior do estado e até mesmo de outros estados⁵, o que acabava distanciando as meninas de suas famílias e dificultando as visitas, já que em alguns casos o deslocamento era muito grande. A faixa etária das adolescentes variava dos 12 aos 18 anos, sendo que a maior parte delas tinha entre 14 e 17 anos. Em relação à escolaridade das jovens, verificou-se que, a maior parte delas estava entre a 4ª e 6ª séries quando foi internada. Relacionando esse dado à faixa etária das adolescentes constata-se o mesmo problema verificado em relação à população da FASE como um todo – a distorção série-idade. A relação dessas jovens com a escola é bastante problemática, considerando o alto índice de evasão e de repetência, que acaba desestimulando a permanência no sistema escolar. Há uma sistemática de não-frequência à escola, que pode ser verificada pelo expressivo número de adolescentes que estavam fora da escola quando ingressaram na instituição, que chegou a 18, das 24 que participaram da pesquisa. Em relação ao tempo de permanência na instituição, pode-se verificar que dez adolescentes encontravam-se internadas por um período de até seis meses, cinco delas estavam a mais de seis meses, quatro estavam por mais de um ano e cinco estavam em

⁴ O trabalho de campo desta pesquisa foi realizado no período de junho a setembro de 2007.

⁵ Como o número de adolescentes é pequeno, os municípios de origem das adolescentes do interior não serão informados, pois isso facilitaria a identificação das mesmas.

internação provisória, aguardando a medida sócio-educativa. Todas as adolescentes internadas eram oriundas de famílias cuja situação sócio-econômica era bastante precária. Entre as atividades desempenhadas pelos pais, a maior parte delas era informal – sem benefícios sociais e sem renda fixa. No caso das mães, as atividades mais informadas foram as de faxineiras, empregadas domésticas, cozinheiras em casa de “família”, lavadeiras. No caso dos homens a renda era oriunda de aposentadoria, pensões por invalidez, outras ligadas a atividades como marcenaria e, na maior parte dos casos como biscates que eles conseguiam nas redondezas.

Em relação à dimensão familiar das adolescentes, cabe destacar um elemento bastante recorrente nos casos, a ausência da figura paterna em seus discursos. Em quase todos os casos as adolescentes não haviam convivido com o pai, normalmente por morte ou separação, e nos casos em que houve a convivência, ele foi mencionado como perpetrador de violência, tanto com a mãe como com os filhos. Os relatos expressaram vivências e fatos das adolescentes predominantemente em relação à mãe e aos irmãos. Essa configuração familiar corresponde ao que os estudos de Fonseca (2004) e Gregori (2000) têm mostrado em relação à organização da família nas classes populares.

Por isso é importante, neste caso, incorporar a noção de “sistema matrifocal de parentesco”, sugerida por Fonseca (2004, p. 64), que não se baseia na unidade residencial e onde o laço que adquire preponderância é aquele ente mãe e crianças, irmão e irmã, ao passo que o laço conjugal é considerado menos solidário e menos intenso afetivamente. Portanto, verifica-se neste caso empírico que os laços consangüíneos adquirem preponderância, pois fornecem uma base de continuidade e de segurança. É massivamente a mãe que é referenciada como a “família” da jovem e, além dela, os irmãos também foram bastante citados como parte integrante do núcleo familiar. Apenas em três casos as adolescentes relataram que ainda viviam com o pai e que ele também era considerado parte da “família”.

Outro elemento importante que emerge nos discursos das adolescentes refere-se à nova união da mãe que sempre foi mencionado como um momento “chave” nas suas trajetórias, seja porque o padrasto rompe com o laço mãe/filha, seja porque ele passa a bater nos filhos ou porque passou a representar o fim da violência – que era perpetrada pelo pai. Esses dados reiteram a idéia de “ruptura” provocada pela nova união da mãe, conforme Fonseca (2004, p. 69). Esse momento chave nas trajetórias das adolescentes se dá justamente porque ou a mãe precisa trocar de casa, levando os filhos junto ou então os filhos vão para casa de outros parentes, caso o novo padrasto não queira assumir filhos do relacionamento anterior.

É importante também ressaltar outro aspecto que emerge nos discursos das adolescentes em relação à dimensão familiar e que já foi verificado em outros estudos, que refere-se à questão da “circulação” de crianças. As meninas relataram vivências, relações e contatos que tiveram desde a infância que mostram a dimensão apontada por Fonseca (1993) em relação à “responsabilidade coletiva” pela criação dos filhos e ainda a prática da circulação de crianças em famílias de classes populares. Muitas meninas contaram ter passado um período da infância com outros familiares e depois retornaram ao convívio com a mãe. Elas referiram que essa é uma prática comum até hoje – quando já adolescentes – em que passam um tempo junto com a avó ou tios e tias. Muitas delas, inclusive, foram encontradas nas casas desses familiares e não na casa materna quando do ingresso na instituição, o que não significa um rompimento de vínculos, pois muitas informaram que pretendem retornar à casa da mãe quando saírem da instituição.

Nesse sentido, é pertinente a crítica de Fonseca (1993) ao modo como é vista a organização familiar nos grupos populares, sempre entendida como sinônimo de “desestruturação familiar”. No entanto, é importante considerar que a instabilidade conjugal tem sido constante no histórico dos grupos populares no Brasil (FONSECA, 1993; SOIHET, 2006), que deve ser entendida dentro da sua própria lógica e não confrontada com outros modelos de uniões conjugais. Igualmente, é preciso considerar o sentido que norteia práticas como a circulação de crianças, que ocorrem com o objetivo de reforçar laços sociais e que fazem sentido no contexto onde foram produzidas.

Em relação à dimensão coletiva das adolescentes, foi possível identificar elementos que reforçam a idéia de que há seletividade no sistema, o que ficou expresso por uma rede de relações de pessoas próximas a essas adolescentes como irmãos, primos, namorados, pais, que também se encontram em privação de liberdade, em presídios ou nas unidades masculinas da FASE ou mesmo que já tiveram passagem por esse sistema. Depreende-se disso que, o perfil sócio-econômico dessas adolescentes assemelha-se muito ao da população carcerária em geral, reforçado pela constatação de que todas as meninas entrevistadas provinham de famílias cuja situação sócio-econômica era bastante precária, o que reforça os pressupostos teóricos desse trabalho, no que diz respeito à seletividade do sistema. Muitas delas contavam apenas com recursos do Bolsa Família⁶, e a maior parte das famílias está desempregada, por isso o sustento da casa se dá através de atividades informais (lavar roupa, fazer faxina, etc).

⁶ Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 60,01 a R\$ 120,00) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 60,00) e integra o Programa Fome Zero do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Governo Federal. (informações disponíveis no site: www.mds.gov.br).

A partir de um trecho retirado da audiência de uma adolescente, fica claro como existe uma “vulnerabilidade ao rótulo de delinqüente” que atinge predominantemente as classes populares e que pesa nas avaliações. Verifica-se, neste caso, que mesmo afirmando que as penas mais brandas podem ter estimulado a prática de novos atos infracionais, a alternativa proposta é partir para medidas mais pesadas, ou seja, de caráter mais punitivo:

A infratora é costumaz na prática de atos infracionais, não demonstrando intenção de parar, colocando em permanente risco a paz social da comunidade do município, bem como a sua própria integridade física, porquanto se expõe a perigos constantes (...) As certidões de antecedentes judiciais por si só demonstram a necessidade da medida requerida. (...) as advertências e medidas mais brandas, sem dúvida, mostraram-se absolutamente ineficazes dada a reiteração de atos infracionais. Ao que parece surtiram efeito contrário estimulando-a a cometer novos atos infracionais” (juiz(a) se referindo à adolescente - de 18 anos (tentativa de homicídio) - em audiência).

Na situação empírica, verificada a partir das trajetórias das adolescentes, percebe-se como se estabelece uma rede de relações sobre o qual se configura o círculo vicioso da marginalização – punição. Os relatos das adolescentes mostram como o mundo “Febem”⁷ já fazia parte de suas vivências, tanto objetivamente – quando visitavam seus parentes e amigos nos presídios e na FASE – quanto subjetivamente, pois cria-se um imaginário acerca do que seja a Febem, ela já faz parte do mundo simbólico dessas adolescentes, que fica claro quando elas relatam: “*porque o meu pai me disse: eu vou te mandar para a Febem, lá tu vai aprender*” – (adolescente de 16 anos) ou então, “*eu tinha muito medo de vir pra cá, porque os guris me diziam: o dia que tu for pra Febem tu vai ver, dizem que as gurias dão um pau nas novas e ainda ficam se agarrando*” – (adolescente de 17 anos). Isso mostra a efetividade - inclusive simbólica - do controle social sobre o imaginário dessas jovens e de como ele é eficiente, especialmente em relação às camadas populares, adentrando até mesmo a subjetividade dessas meninas.

Em relação à escolaridade das adolescentes, pode-se constatar que todos os casos eram marcados por uma distorção série-idade, pois elas estavam cursando séries abaixo do que deveriam pela sua faixa etária. Das 24 adolescentes entrevistadas, 18 não estavam estudando quando ingressaram na FASE. Elas relataram uma sistemática de não-frequência à escola, que era explicitada por uma série de motivos, como o fato de não se sentirem atraídas pela escola, falta de estímulo, dificuldades de aprendizagem e de relacionamento com colegas e professores, etc. A trajetória escolar também demonstrou um alto índice de repetência, que foi citada como uma razão para deixar a escola. Há estudos, como o de Simone Gonçalves de

⁷ A Febem – Fundação Estadual de Bem –Estar do Menor foi substituída no RS em 2002 pela FASE – Fundação de Atendimento Sócio-Educativo, entretanto, o termo Febem será mantido pois é dessa forma que as adolescentes se referem à instituição.

Assis (1999), sobre adolescentes infratores no Rio de Janeiro e em Recife, que também mostram as dificuldades enfrentadas por esses jovens para manterem-se no sistema escolar. Ela aponta um baixo nível de escolaridade dos adolescentes e o abandono escolar precoce, sem a conclusão dos níveis de ensino. Segundo a autora, ficam latentes o despreparo e a deficiência da escola em atender às necessidades desses jovens, o que também pode ser pensado para a realidade das adolescentes em questão, em que a escola se coloca muitas vezes distante de suas realidades. O estudo ainda faz uma comparação dos jovens infratores com seus irmãos não infratores, mostrando que entre aqueles que não praticaram ato infracional, há maior persistência na continuidade dos estudos, pois eles vêem nisso uma forma de ascender socialmente. Esta é uma questão central, que permeia a realidade dessas jovens, pois na maioria dos casos a escola não atua de modo a relacionar os saberes adquiridos à realidade objetiva dessas meninas.

Para Dubar (2005), os “saberes de base”, que são os elementos que constituem a socialização primária, dependem das relações que se estabelecem entre o mundo social da família e o universo institucional da escola. Mas esses saberes de base incorporados pelas crianças não dependerão apenas disso, mas sim da valorização que é feita dos diferentes saberes possuídos pelos diferentes adultos socializadores e das relações que estabelecem com os socializados. Nesse sentido, a instituição escolar assume papel muito importante na socialização, pois “a escola assegura, com efeito, a legitimação de certos saberes sociais em detrimento de outros – favorecendo assim certos tipos de famílias - e tem assim papel decisivo na distribuição dos saberes” (DUBAR, 2005, p. 121).

Se existem saberes “mais valorizados” cabe refletir se aqueles adolescentes que não vislumbram na escola nenhuma possibilidade de ascensão ou de transformação social não estão sendo também socializados a partir de outros saberes, que além de distantes de sua realidade são “menos valorizados” socialmente e, por isso, apenas reproduzem as desigualdades existentes. Se a escola é importante no processo de socialização primária das crianças e jovens, cabe refletir a sua atuação não apenas no sentido de “produzir conhecimentos”, mas fazer disso algo que produza efeitos na realidade desses jovens e que não figure como uma “porta” cuja saída represente a entrada no mundo infracional. Pelos relatos de como eram as relações escolares das adolescentes, foi possível observar um certo sentimento de “indiferença” delas para com a escola, já que não viam nela nenhuma possibilidade de transformação da sua realidade. Mais do que isso, muitas vezes a escola acabava lhes mostrando o quão distante estavam os seus valores daqueles “aceitos socialmente como legítimos”, o que contribuía para ampliar o distanciamento delas do meio escolar.

Entretanto, é interessante notar como o discurso a respeito da escola muda depois que elas ingressam na instituição, em que a escola passa a representar o retorno a uma “vida normal” e a disposição delas para abandonarem a vida infracional e se transformarem em “novas meninas”. A escola adquire uma representação central nessa retomada, pois as jovens avaliam que a posição que tinham relação à escola antes da internação era equivocada e agora ela passa a representar a possibilidade de “retomar uma vida normal” fora do mundo do crime. Ao manifestar a intenção de retorno à escola elas expressam o desejo de mudar de vida e essa disposição é, para elas, a prova de que realmente desejam mudar.

O que depreende-se de todas as considerações levantadas a partir da análise da socialização primária das adolescentes é como, em cada dimensão da suas vidas – individual, familiar, coletiva, educacional/profissional – existem elementos que as expõem a uma situação de vulnerabilidade constante – tanto em relação ao cometimento de um delito como ao próprio ingresso no sistema penal. Alguns aspectos principais, como o excesso de responsabilidade que recai sobre a mãe que necessita sair para trabalhar a fim de sustentar os filhos e acaba dedicando pouco tempo a questões referentes à educação, saúde, etc; a falta de perspectivas na escola, pois mesmo que simbolicamente represente para elas o “retorno à vida normal”, na prática as dificuldades de inserção no mercado de trabalho são muito mais difíceis para as meninas, como mostram vários estudos. Todas essas situações acabam incidindo na criminalização primária e secundária dessas jovens, que estão vulneráveis tanto ao cometimento de um delito quanto ao ingresso no sistema penal – no caso das adolescentes – no sistema sócio-educativo.

4. A socialização secundária: como as adolescentes vivenciam a medida sócio-educativa de internação

A socialização secundária, conforme já definida, compreende, nesse estudo, a realidade institucional na qual estão inseridas as adolescentes autoras de ato infracional.

As adolescentes chegam à instituição bastante temerosas pelo que poderão encontrar. Como referenciado anteriormente, a “Febem” já fazia parte do imaginário dessas adolescentes, cheguem elas a ingressar ou não, nesse sentido, quase todas as meninas relatam que imaginavam a “Febem” como um “cadeião”, um lugar sujo, caótico, predominantemente marcado pela violência física e homossexualismo e sem nenhum tipo de controle. Dessa forma, a impressão inicial das adolescentes quando chegam à instituição normalmente é positiva, pois elas esperavam encontrar algo muito pior, dado que muitas já conhecem a realidade dos presídios e mesmo das unidades masculinas, que tem uma organização distinta.

Elas normalmente se referiam o CASEF como uma “casa”, mencionando as cortinas, os sofás, os dormitórios individuais, como aspectos que amenizavam a imagem de uma “prisão”.

Logo após o ingresso, são entregues às meninas as “Normas Gerais” para que seja feita a leitura das regras da casa, uma espécie de manual onde são definidos os modos de agir e as punições. De forma alguma essas normas poderiam ser apreendidas apenas com a leitura do “manual”, elas afirmaram que a “aprendizagem” se dá na convivência, no cotidiano da instituição, já que há uma infinidade de normatizações em que a adolescente fica totalmente “desautorizada” a qualquer coisa, ou seja, para qualquer movimento feito dentro da instituição ela necessita da autorização das monitoras. Essas normas, que compreendem desde a maneira de falar, de se portar, de ir ao banheiro, de lavar a louça, de limpar o quarto, etc, possuem um duplo sentido para as adolescentes, pois ao mesmo tempo em que elas relatam a grande dificuldade que têm de cumprir todas as normas, elas também funcionam, para as adolescentes, como uma espécie de garantia de que ninguém violará a sua integridade física, na medida em que o controle exercido na instituição não possibilita que haja violência, exatamente o medo que elas traziam antes de entrar na instituição.

Um aspecto interessante levantado pelas adolescentes refere-se à imagem que elas passam a representar para outras pessoas depois que ingressam na instituição. Trata-se de uma imagem “negativa” que elas constataam a partir do momento que entram em contato com pessoas de fora da instituição, ou mesmo o que as pessoas da própria comunidade passam a pensar da adolescente que ingressou na FASE. Segundo seus relatos, é difícil de lidar com essa imagem que os outros fazem delas depois que ingressam no sistema – a imagem de que ela possui algo de errado, ou seja, um estigma. É desta maneira que se define a situação vivenciada por muitas delas quando encontram pessoas conhecidas – ou mesmo desconhecidas, como se elas fossem portadoras de um defeito, de uma fraqueza. Conforme um dos relatos,

Eu ficava só em casa, não saía pra rua, não botava meus pé no muro pra olhar o movimento... até os meus parentes tem preconceito, perguntavam como que foi, se eu matei mesmo seu eu roubei.... ficam falando...em tudo que é lugar querem me pegar, sabe ameaça assim...

Até os guris tem preconceito na rua, eles também ficam revoltados porque saem na rua todo mundo fica olhando, assim até quando é ICPAE numa consulta ou numa audiência, todo mundo fica olhando assim com uma cara de deboche... tem algumas pessoas que até que não é preconceito que pensam assim, bah que triste isso né, a família vê um filho sendo preso... eu acho isso um preconceito... (adolescente – 16 anos - homicídio).

O estigma vai além, pois mesmo depois que a medida foi cumprida, a marca de quem passou pelo sistema permanece.

*Quando a gente sai daqui apagou o delito pra nós, pra eles não apagou... ta a mesma coisa.. por causa que eles pensam que quando a gente sai vamo querer ir pro beco e fumar e fazer a mesma coisa porque todo mundo faz isso... e é ruim né, as pessoas tudo olhando... já fui no fórum algemada, e todo mundo olhando, até minha mãe meu pai... bah comecei chorar daí, meu pai e minha mãe nunca me viram algemada...
Ah eu pra mim eu acho que eu quero a liberdade, mas tem vez que fico pensando... ah eu quero ficar aqui dentro.... (adolescente – 14 anos - roubo).*

Esse sentimento ao qual estão expostas quando saem na rua, as faz questionar se, de fato, a punição maior está na “prisão” ou na sociedade, que continua desconfiando e vendo essas pessoas como perigosos em potencial. Chama a atenção nesse depoimento que a adolescente questiona se realmente quer a liberdade, ou se quer continuar na instituição, pois se sair terá que enfrentar o peso do estigma que lhe atribuem.

O cotidiano institucional é marcado por um “escalonamento de punições” que compreende desde alerta, advertência verbal, advertência escrita, recolhimento (separação do convívio), contenção (isolamento). Cada “medida disciplinar” dessas, como são denominadas na instituição, possui um peso distinto, por isso a idéia de “escalonamento” pois o sistema funciona numa espécie de graduação de punições. As punições devem ser aplicadas de acordo com a graduação das faltas, que poderão ser leves, médias ou graves, e são definidas nas “Normas Gerais”, o mesmo “manual” que é entregue às adolescentes quando chegam e que define todas as normas e procedimentos internos da instituição. Entretanto, fica claro nos relatos das adolescentes, que existe uma utilização arbitrária de regras por parte das monitoras que não seguem o que está prescrito nas normas gerais. Há uma subjetividade na maneira como a monitora conduz as “garantias” e as “punições”, pois as adolescentes relatam que algumas monitoras “deixam passar muita coisa e fazem de conta que não viram” ou mesmo tentam “abrandar” algumas punições, em contrapartida, outras transformam o controle em algo quase insuportável para as adolescentes. Isso gera um sentimento de insegurança e de angústia em relação à forma como as adolescentes devem se portar, pois não basta conhecer e aprender como são as normas da casa, elas precisam conhecer e se adaptar à forma como cada monitora faz uso dessas normatizações.

Nesse sentido cabe problematizar a forma como o ECA – ainda que dentro de um pressuposto garantista, não contribui para minimizar essa discricionariedade que se estabelece no atendimento de adolescentes autores de ato infracional. O ECA (2003, p. 33) trata sobre a internação de adolescentes nos artigos 121 a 125, estabelecendo que a internação deve respeitar os princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; que ela não deve exceder a três anos e mostrando em quais casos ela deve ser aplicada. No artigo 124, são apresentados os direitos dos adolescentes privados de liberdade, que compreendem, entre outros, ser tratado com respeito e dignidade, receber

visitas, ao menos semanalmente, receber escolarização e profissionalização, realizar atividades culturais, esportivas e de lazer, etc. Entretanto, não há prescrição específica ou mais detalhada de como essas atividades devem ser desenvolvidas, ou seja, a partir da leitura do ECA não se pode imaginar como efetivamente a medida sócio-educativa ocorre, em que condições e como ela é aplicada. As normas que prescrevem isso são internas da própria instituição e não necessariamente vão seguir os pressupostos contidos no ECA

Em relação à dimensão familiar após o ingresso da adolescente na instituição, verificou-se que foi nessa dimensão que ocorreu o maior conflito para a jovem. É em decorrência da distância da família que a jovem sofre mais. O fato da família não ter rompido o vínculo após o ingresso na instituição é algo central para a adolescente, como mostra o trecho de uma entrevista:

Bah e eu tenho uma lembrança boa da minha família daqui dentro, que me ajuda... eles sempre diziam, tu vai entra pra Febem eu não vou botar os pés lá pra te ver... mas eles vem todo dia me ver... (adolescente 17 anos - homicídio).

Ao mesmo tempo, nem todas as famílias fazem visitas tão sistemáticas assim. Uma das questões que dificulta a vinda dos familiares é o problema da distância, pois muitas adolescentes são do interior e têm dificuldades para custear a viagem. A instituição até contribui em alguns casos, mas na maioria das vezes é a própria família que tem que arcar com as despesas. Outro aspecto central para pensar a visita de familiares é a revista íntima, que provoca um constrangimento muito grande, tanto para os familiares quanto para as adolescentes. É nesse aspecto que surge toda a ambigüidade da visita dos familiares, pois ao mesmo tempo em que essa visita representa uma garantia à adolescente, no sentido de manter os vínculos e de amenizar o isolamento, ela também expõe os familiares a um constrangimento que, muitas vezes, dificulta e inibe a ida dos familiares. Muitas adolescentes relataram que elas mesmas preferem que seus familiares não as visitem, pois não querem expor os pais ou irmãos a esse constrangimento. Nesse sentido a visita existe “teoricamente” enquanto uma garantia, porém, na prática é mais um procedimento de controle que se opõe e que dificulta a efetivação da garantia.

Desta forma, tendo em vista esse sentimento de ambigüidade que a “visita de familiares” provoca, cabe questionar, mais uma vez, o pressuposto garantista da legislação, pois *a priori* a visita deveria funcionar, de fato, como uma garantia. Entretanto, na prática, para algumas famílias o constrangimento decorrente da revista íntima acaba dificultando a efetivação dessa “garantia”. Uma das adolescentes relatou que ela sempre diz para os pais que não venham visitá-la, com a justificativa de que está tudo bem, contudo o que ela não queria é que os pais passassem por esse constrangimento, por isso dispensa a visita. Mais uma vez o

controle vem “disfarçado” de garantia, pois em tese, ela está prescrita na legislação, mas na prática outros dispositivos são acionados de modo que a garantia passe a não funcionar como deveria.

Em relação às atividades realizadas durante a internação, a instituição oferece oficina de corte e costura, oficina de artesanato (bordado, crochê, ponto cruz), oficina de artes e de confecção de lingerie, além dos projetos mini-lanches e do projeto lavanderia. A proposta de criação de todos esses projetos e oficinas surgiu ainda na década de 80, motivada pela seguinte idéia, *“sendo a mulher, elemento coordenador e/ou executor das tarefas domésticas, seus conhecimentos nessa área, tanto lhe proporcionam autonomia de execução, como condições de coordenação desse trabalho”* (Relatório Institucional produzido na instituição em 1984).

Nesse sentido, a realidade verificada no cotidiano das adolescentes, revela uma preocupação predominantemente voltada às atividades do lar, em “preparar” e “formar” nessas adolescentes os valores de uma boa “dona-de-casa”, isso fica claro pelo tipo de atividades que elas desenvolvem na instituição.

Um dos pontos interessantes para analisar a questão de gênero presente na instituição refere-se ao fato de que no projeto lavanderia, além das adolescentes lavarem as roupas de funcionários e outros clientes da comunidade de entorno, elas também lavam as roupas de uma unidade masculina da Fase, o que reforça o papel delas como responsáveis por este tipo de trabalho. Isso denota como essa instituição está marcada pelo objetivo de construir nessas adolescentes um modelo de “mulher” socialmente aceito, através de um efetivo controle social sobre as suas condutas. Segundo a análise de Chies (2007, p. 7), o trabalho prisional feminino “ainda hoje reconduz a mulher à preponderância do espaço doméstico e à submissão masculina, seja como do lar, seja como trabalhadora das prisões subalternas num sistema de inclusão social precária”.

A “casa de bonecas” permeia o imaginário dessas adolescentes, como uma casa bem organizada, limpa e que funciona exatamente como a “brincadeira” das meninas: há cozinha, fogão, pratos e panelas onde as meninas fazem as “comidinhas” que serão servidas aos papais e aos filhinhos. Na concepção das adolescentes a instituição funciona como uma “casa de bonecas” tanto em relação a sua estrutura – que lembra uma casa realmente (com sofás, cortinas, camas – tudo o que não faz lembrar uma “prisão”), como em relação às atividades que são realizadas ali (predominantemente domésticas). A unidade feminina é chamada assim pelos meninos pelo fato de que, para eles, ali há mais “regalias” no atendimento, como ver filmes, comer pipoca, assistir televisão, etc.

Entretanto, a problemática levantada nesse trabalho refere-se exatamente às diferenças existentes na forma de atendimento. As normas e o controle só existem dessa maneira na unidade feminina e, por mais que exista controle nas masculinas é um controle de caráter distinto. Por isso que, a partir do trabalho, foi possível verificar que não há incidência do controle apenas no momento da seleção das condutas das meninas, mas ele se efetiva ainda de forma mais intensa no processo de socialização secundária dessas jovens, na medida em que tenta internalizar um modelo de “mulher” distinto daquele que elas construíam na socialização primária. Um modelo socialmente aceito, que direciona a mulher para o âmbito doméstico e privado da vida.

Diante da forma como se estabelece o processo de socialização secundária nessa instituição, questiona-se como o ECA, ainda que dentro um pressuposto garantista, não contribui para minimizar a discricionariedade que existe no atendimento das adolescentes autoras de ato infracional. Não há prescrição específica ou mais detalhada de como as atividades devem ser desenvolvidas, haja vista a continuidade de projetos que surgiram ainda na década de 80 e não passaram por nenhuma reformulação. A partir da leitura do ECA, não se pode imaginar como efetivamente a medida sócio-educativa ocorre, em que condições e como ela é aplicada.

Da mesma forma, muitas garantias estabelecidas no ECA acabam se transformando em mais um aspecto gerador de controle das adolescentes – como é o caso das visitas de familiares. Ao mesmo tempo em que existem essas garantias, abre-se margem para uma atuação subjetiva dos monitores, que as aplicam de acordo com seus próprios critérios. Desta forma, reitera-se a problematização de que uma legislação deve ser legitimada socialmente para que produza transformações, caso contrário as práticas continuam reproduzindo modelos anteriores.

5. Considerações finais

De forma geral, o estudo possibilitou verificar que, em relação à socialização primária, o perfil das jovens selecionadas assemelha-se muito ao da população carcerária em geral, o que reforça a idéia de que há seletividade no sistema, que direciona sua ação para os extratos populares da população. Isso alia-se a outras práticas comuns nas classes populares, como a circulação de crianças, que também são associadas ao ingresso na criminalidade, sem compreender a lógica que as norteia. Persiste a idéia de que são pobres, filhas de “famílias desestruturadas” aquelas que ingressam no sistema sócio-educativo. Entretanto, é fundamental inverter essa lógica e pensar como os elementos constitutivos do perfil dessa jovem

contribuem para expô-la a duas situações vulnerabilidade: a do cometimento do delito e a do ingresso no sistema sócio-educativo.

A contribuição central desse estudo foi constatar que, além da seleção das condutas para ingresso no sistema sócio-educativo, verificou-se que o controle social continua a se efetivar depois do ingresso na instituição, através da tentativa de internalizar nessas meninas valores que remetem a um padrão de “feminino” que seja aceito socialmente.

A “Casa de Bonecas” só existe dessa maneira porque se destina a meninas, ela configura um tipo particular de atendimento, distinto daquele destinado aos meninos, pois o controle para elas é muito mais intenso. Da mesma forma, esse controle tem uma característica específica, a de internalizar nas meninas um modelo de mulher que seja socialmente aceito.

6. Referências

- ASSIS, Simone Gonçalves de. **Traçando Caminhos em uma sociedade violenta**: a vida de jovens infratores e se seus irmãos não-infratores. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999.
- AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Informalização da Justiça e Controle Social**: estudo sociológico da Implantação dos Juizados Especiais Criminais em Porto Alegre. São Paulo: IBCCRIM, 2000.
- _____. O Controle Penal sob a Ótica da Teoria Sociológica. **Periódico IBCCRIM**, volume 3, fascículo 1. Pelotas, 2004.
- BERGER, P. e LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**: Tratado de sociologia do conhecimento. 26ª edição. Petrópolis: Vozes, 2006.
- CHIES, Luiz Antonio Bogo. Gênero, Criminalização, Punição e “Sistema de Justiça Criminal”: um olhar sobre as sobrecargas punitivas e as dominações do masculino. Texto produzido para o painel: Direitos Humanos, Gênero e Criminalização, da **Jornada de Estudos Criminológicos**, do Mestrado de Ciências Criminais do PUC-RS, 2007.
- DIAS, Jorge de Figueiredo e ANDRADE, Manuel da Costa. **Criminologia**: O Homem Delinqüente e a Sociedade Criminógena. Coimbra: Coimbra, 1992.
- DUBAR, Claude. **A socialização**: construção das identidades sociais e profissionais. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FEBEM – Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor. **Dinâmica Institucional – Instituto Educacional Feminino**. FASE – Fundação de Atendimento Sócio-Educativo. Porto Alegre, 1984.
- FONSECA, Cláudia. Criança, família e desigualdade social no Brasil. In: RIZZINI, Irene (org). **A Criança no Brasil hoje**: desafio para o terceiro milênio. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.
- _____. **Família, fofoca e honra**: Etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares. 2ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- GREGORI, Maria Filomena. **Viração: experiências de meninos nas ruas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. CMDCA. **ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente**. Porto Alegre, CMDCA, 2003. Lei Federal N. 8.069 de 13 de julho de 1990.
- SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das Mulheres no Brasil**. 8ª ed. São Paulo: Contexto, 2006.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.